

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.838/86

EM 02 de Junho de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de Ol de Fevereiro de 1.985 à 31 de Janeiro - de 1.986, a seguinte Funcionária, no período abaixo:

ORLANDA BERTOLI DIDO

De 14 de Julho à 12 de Agosto de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Junho de 1.986.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen

to de Administração em 02 de Junho de 1.986.

ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo